



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS APROVADOS
EM CONCURSO PÚBLICO.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Concurso Público, Edital 002/2016, devidamente homologado:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
GIL HORTA PASSOS	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - ALFENAS	5º
GISELLE ROSSI VASCONCELOS RAMOS	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - ALFENAS	6º
PAULO EDUARDO ROCHA	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - ALFENAS	7º
ROBERTO HILARIO FERREIRA FILHO	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - LAVRAS	5º
GABRIEL RODRIGUES DE CARVALHO	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - LAVRAS	6º
MARCOS FELIPE RODRIGUEZ MENGEZ	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - LAVRAS	7º
DANIEL MOREIRA FAVILLA	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - OURO FINO	5º
DIEGO HENRIQUE SILVA SOUZA	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - OURO FINO	6º
ANTONIO CARLOS MAMEDE	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - OURO FINO	7º
RACHEL DE OLIVEIRA SILVEIRA COSTANTINI	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - PASSOS	7º



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

RAFAEL SCOTINI VIANA ALVES	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - POUSO ALEGRE	4°
BARBARA COSTA	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - POUSO ALEGRE	5°
LUIZA LUDMILA COUTINHO CANELA	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - POUSO ALEGRE	6°
CARLOS HENRIQUE VIANNA DE ANDRADE FILHO	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - POUSO ALEGRE	7°
ANDRÉ LUIS RIBEIRO CLAUDINO	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA	11°
EMERSON YUJI HAMADA	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA	12°
CAROLINE SALGADO PETRIN	MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR - VARGINHA	13°

Art. 2°. Os nomeados deverão acessar o cronograma de admissão para o emprego público disputado, disponibilizado na página eletrônica do CISSUL, www.cissulsamu.com.br, e seguir rigorosamente os procedimentos e prazos estipulados.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 04 de dezembro de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618